ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2003

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e três, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua quinta reunião extraordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Leandro Acayaba. À hora marcada, presentes todos os Vereadores, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador José Morais. A ata da reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Mensagens do Executivo encaminhando os seguintes Projetos de Leis: **1)** 09/2003, Concede Subvenção Social ao Hospital Regional do Sul de Minas. Às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final; Finanças e Orçamento, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Este Projeto veio encaminhado com pedido de urgência, tendo o Vereador Jorge de Souza Filho solicitado que a urgência fosse desconsiderada para que a Comissão tivesse mais tempo para analisar tal Projeto. **2)** 10/2003, Especifica Dotação para o Custeio de Despesas Já Autorizadas. Às Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final e Finanças e Orçamento. **Indicações, Requerimentos e Projetos**. O Vereador **Marcos Paiva Foresti** solicitou permissão para apresentar o Requerimento 004, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Joaquim Lourenço. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** apresentou Parecer favorável ao Projeto de Lei que Autoriza a Desapropriação de Área de Terreno. **A Comissão de Finanças e Orçamento** também se manifestou favoravelmente a este Projeto, que foi incluído na Ordem do Dia da próxima

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

reunião, para 1ª Discussão e Votação. Ainda a **Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final** solicitou Parecer Jurídico sobre o Projeto de Lei 05, que Altera a Redação do Inciso I do Artigo 7º da Lei Municipal nº 3.779/2002. **A Comissão de Finanças e Orçamento** apresentou Parecer favorável aos seguintes Projetos de Leis:1) Altera a Redação do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.407/1983. Este foi anexado ao Projeto que já estava incluído na Ordem do Dia da presente reunião. 2) Altera a Redação do Inciso I do Artigo 7º da Lei Municipal nº 3.779/2002. Este ficou em poder da Mesa Diretora aguardando pronunciamento da Comissão de Justiça sobre o mesmo. A **Comissão de Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer** apresentou Parecer favorável aos seguintes Projetos de Leis: **1)** Autoriza o Município de Varginha a Realizar Carnaval/2003, a Custear as Respectivas Despesas com o Evento e Dá Outras Providências. **2)** Desafeta de Caráter Público Áreas que Especifica e Dá Outras Providências. **3)** Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Varginha para o Exercício de 2003. A Comissão de Finanças e Orçamento também se manifestou favoravelmente a este Projeto.Todos foram anexados aos Projetos que já estavam incluídos na Ordem do Dia da presente reunião. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **3.815**, Altera a Redação do Artigo 7º da Lei Municipal nº 3.520/2001. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. **Em 1ª e 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **3.816**, Autoriza o Município de Varginha a Realizar o Carnaval/2003, a Custear as Respectivas Despesas com o Evento e Dá Outras Providências. Aprovado por treze votos favoráveis e um voto contrário, do Vereador José de Alencar Santana Faleiros. Este teve a dispensa dos interstícios legais requerida pela Vereadora

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

Abeí Miranda de Castro, unanimemente aprovada pelo Plenário. O Vereador Jorge de Souza Filho justificou seu voto favorável, apresentando a Declaração de Voto solicitando que a mesma fosse transcrita em ata, como segue **:" Declaração de Voto, O Vereador que abaixo subscreve, vem na forma regimental vigente, apresentar a declaração de voto, conforme dispõe o Artigo cento e setenta e dois do Regimento Interno desta Casa Legislativa, pelos fatos e fundamentos que passa a descrever: Considerando que o Carnaval Varginhense sempre foi destaque, se comparado a outros realizados em nossa região, e que sempre proporcionou prazer e alegria aos nossos munícipes e visitantes, e ainda que possibilita aos comerciantes estabelecidos, prestadores de serviços e até mesmo àqueles comerciantes ambulantes, criarem condições para melhor desenvolverem suas atividades, gerando assim melhores ganhos financeiros. Considerando que Varginha é internacionalmente conhecida e que existe atualmente grande potencial turístico a ser explorado, devemos criar condições para que nossos produtos e serviços sejam oferecidos a quem queira comprá-los. Entendo que o Poder Público Municipal deve concentrar seus esforços, de forma a prestigiar e contribuir para que essa festa seja cada vez mais valorizada, apoiando assim todas as iniciativas que possam criar melhores condições de vida, a todos que acreditarem e aqui plantarem suas sementes. Varginha hoje é um município que estima uma arrecadação de quase cem milhões de reais para o exercício de dois mil e três, tendo condições, portanto, de proporcionar ao povo Varginhense uma festa desta natureza. Outro fator positivo sobre o incentivo na realização do carnaval em nossa cidade, é que nossos jovens não mais necessitarão buscar em outros municípios próximos, diversões congêneres, enfrentando assim estradas que não oferecem menores condições de trânsito com segurança. Como**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

Varginha é uma cidade privilegiada com relação aos meios de comunicação, estando aqui sediados jornais de expressão regional e duas emissoras de TV com repercussão nacional, sugiro também ao Poder Executivo Municipal que estude uma forma de divulgar o evento, que certamente trará maiores benefícios a nossa cidade. Sugiro também que a Administração Municipal contrate veículos de som (trios elétricos), para que possam permanecer por certo tempo em locais previamente especificados, a fim de que seja realmente incrementado o turismo em nossa cidade. No entanto, não pode o Poder Executivo Municipal descuidar de outros setores essenciais de nossa comunidade, tais como: segurança, saúde, infra-estrutura, economia e educação, pois a diversão de hoje só é salutar se tivermos condições amanhã de cumprimos nossas obrigações legais, econômicas e sociais. Relembrando os fatos ocorridos no carnaval do ano passado, é necessário destacar o incidente envolvendo um menor, que foi naquela ocasião esfaqueado, sendo necessário que todas as providências relacionadas à segurança sejam previamente tomadas. Também não podemos esquecer, que hoje em Varginha somente existe um pronto atendimento de emergência, e que apresenta uma grande demanda nas creches e escolas públicas municipais. Necessário também relembrar que existe um planejamento de obras e serviços que jamais poderá ser esquecido, pois se trata de obras previamente definidas através do orçamento participativo, originado de consultas populares e que merecem todo o nosso respeito e consideração. Finalmente, espero com essa contribuição , despertar no Poder Executivo Municipal, sua responsabilidade com relação às metas previamente estabelecidas e que elas não sejam substituídas por outras de caráter irrelevante. Fundamentado nas razões acima descritas, manifesto-me favorável à aprovação do Projeto de Lei

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

007/2003, que autoriza o Município de Varginha a realizar o carnaval/2003, a custear as respectivas despesas com o evento e dá outras providências, que tramita por este ínclito Poder Legislativo. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, vinte e quatro de janeiro de dois mil e três. Jorge de Souza Filho (Gê da Farmácia) – Vereador." 2) Projeto de Lei 3.817, Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Varginha para o Exercício de 2003. 3) Projeto de Lei 3.818, Altera a Redação do Artigo 1° da Lei Municipal n° 1.407/1983. Ambos tiveram a dispensa dos interstícios legais requerida pelo Vereador Renato Clepf, unanimemente aprovada pelo Plenário, foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao Senhor Prefeito para Sanção. Em 1ª Discussão e Votação, Projeto de Lei que Desafeta de Caráter Público Áreas que Especifica e Dá Outras Providências. Posto em discussão o Vereador Marcos Paiva Foresti solicitou "Vistas" ao mesmo, com o que o Plenário concordou por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para o dia vinte e nove do corrente mês, neste mesmo local, às dezenove horas, em caráter extraordinário, para deliberar sobre a matéria acima mencionada, receber Pareceres das Comissões e algum Projeto que porventura seja remetido pelo Executivo. Para constar eu, José de Alencar Santana Faleiros, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

Leandro Rabelo Acayaba de Rezende
Presidente

Carlos Ailton M. Silva
Vice-Presidente

José de Alencar S. Faleiros
Secretário

Mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br